



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018
- SEMEC/PMM, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E CULTURAE A EMPRESA A S M
DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI EPP.**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, também chamada **SEMEC**, órgão da administração direta do Município de Mocajuba/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa Lauro Sodré - Mocajuba – Pará - CEP: 68.420-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.846.704/0001-01, representada neste ato pela Secretária Municipal, **Srª. CLÉA MARIA DE SOUZA LIMA**, brasileira, casada, Professora, Portadora do CPF/MF n.º 094.094.322-00 e da Carteira de Identidade n.º. 4034811, SSP/PA residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, n.º 260, Bairro Cidade Nova, Mocajuba/PA, CEP: 68420-000 doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **A S M DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.120.095/0001-94, com sede na Estrada do Caixa Pará, n.º 121, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67.015-520, neste ato representada por **ANTONIO SINEZIO MORAES DO ROSÁRIO**, brasileiro, CPF/MF n.º 253.665.302-10, Carteira de Identidade n.º 2392764 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Paulo Fonteles, n.º 39, bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-770, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018 - SEMEC/PMM**, oriundo do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.002.2018.PMM.SEDURB**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes que regem a matéria e das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, a Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018 - SEMEC/PMM**, conforme previsto em sua Cláusula Quinta, pelo período de 03/09/2019 a 30/12/2019.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

1.2. O objeto do Contrato inicial é Aquisição de Pneus e Acessórios (Câmara de Ar e Protetor), destinados à manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: O crédito para as despesas referente ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1212 – Fundeb.

Função Programática: 12 361 0004 2.059 – Manutenção do Transporte Escolar – Fundeb 40%.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 11130000 – Transferência do FUNDEB 40 %.

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação.

Função Programática: 12 122 0004 2.117 – Gestão do Fundo Municipal de Educação - FME.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 11110000 – Receita de Imposto e Trans. - Educação.

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação.

Função Programática: 12 361 0004 2.127 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Pnate Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 11230000 – Transferência de recursos do PNATE.

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação.

Função Programática: 12 362 0004 2.131 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Pnate Médio.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 11230000 – Transferência de recursos do PNATE.

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação.

Função Programática: 12 361 0004 2.124 – Manutenção do Programa Quota do Salário Educação-QSE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 11200000 – Transferência do Salário-Educação.

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação.

Função Programática: 12 362 0004 2.132 – Gestão do Transporte Escolar – Convênio Estadual.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 11250000 – Transferência de convênio à Educação.

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação.

Função Programática: 12 365 0004 2.134 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Pnate Infantil.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 11230000 – Transferência de recursos do PNATE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como, no Parecer Jurídico que o encorpa.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 02 de setembro de 2019.

CLÉA MARIA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
CONTRATANTE

A S M DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI EPP
ANTONIO SINEZIO MORAES DO ROSÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: